

PORTARIA CNMP-SG Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6181.0004275/2019-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, ao servidor CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN, ocupante do cargo de Agente de Segurança Institucional, matrícula n. 17.847, referente ao 2º quinquênio (21/11/2012 a 19/11/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES